



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº. 002/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2020

O Município de São José da Barra torna pública a Prorrogação do Regulamento de Credenciamento nº 002/2020, Processo Licitatório nº. 052/2020, Inexigibilidade nº. 005/2020 que tem por objeto o “**Credenciamento de profissionais autônomos para a prestação de serviços de táxi**” até o dia 20/08/2023 e o reajuste no valor dos itens objeto do referido Credenciamento que passam a ser os seguintes:

Item	Unidade	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado/Reequilibrado
01	Quilômetro	Prestação de serviços de táxi.	R\$ 1,32	R\$ 1,45
02	Hora	Hora de espera no local de destino da viagem.	R\$ 6,59	R\$ 10,00

O edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.saojosedabarra.mg.gov.br, e na Sala de Licitações, no Paço Municipal, sito a Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº. 272, Centro, São José da Barra, das 08h00min às 11h30min - 12h30min às 15h30min.

Os interessados deverão apresentar a documentação no horário das 08h00min às 11h30 min – 12h30min às 15h30 min, no setor de licitações.

São José da Barra, 19 de agosto de 2022.


LARISSA AVELAR SILVA VASCONCELOS
Presidente Titular da Comissão Permanente de Licitação

